



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 228/2008.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Centro de Estudos e Preservação Ambiental de Bonito-CEPAB.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 20/2008 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009990/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar, em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e o Centro de Estudos e Preservação Ambiental de Bonito-CEPAB, o qual tem como objetivo a cooperação técnica, científica e cultural das partes, com vistas ao desenvolvimento de programas, projetos e difusão de tecnologia, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 24 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.